



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS - RS**

**Ref. Processo no. 022/1.18.0016638-7
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

LUIS HENRIQUE GUARDA, Administrador Judicial do processo de Recuperação Judicial de **TRINDADE E MADONO LTDA. – EPP (E OUTROS)**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do **RELATORIO DE ATIVIDADES E FINANCAS** que envolve dados da empresa com exercício **findo ao mês de junho de 2020** o que faz em anexo para uma melhor análise.

Salienta que esta remetendo esta peça por meio eletrônico frente ao contido na recomendação no. 63/2020 do CNJ, em seu artigo 5º, que determina a manutenção das atividades fiscalizatórias por parte deste administrador judicial, ainda que de forma remota.

Nesta data o momento a empresa esta fechada face novo decreto municipal que assim impõe tal situação levará em breve, salvo novo aporte de recursos, ao fechamento definitivo das operações da empresa.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914